

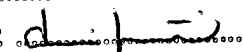
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.12.2017

AS 08:32...Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 13 dez 2017 14:35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA: 119/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

Por falta de quorum, os vereadores coautores da proposição também votaram. Com 6 (seis) votos favoráveis, a Emenda nº 119/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.



Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 254/2017

EMENDA SUBSTITUTIVA: 119/2017

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: NERI MAZZOCHIN (PP), VOLNEI CHRISTOFOLI (PP), RAFAEL PASQUALOTTO (PP), MARCOS BARBOSA (PRB), EDUARDO VIRISSIMO (PP)

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda Substitutiva 119/2017, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exara o seguinte Voto:

A presente proposição pretende alterar o anexo 3.1 Regime Urbanístico, ZOE 1 – Zona de Ocupação Intensiva, do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 2017.

De acordo com nosso Regimento Interno, art. 125, os Vereadores podem apresentar emendas para alterar projetos em tramitação.

Portanto, a propositura não padece de nenhum vício que impeça sua tramitação, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 30 de novembro 2017.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator da Emenda Substitutiva 119/2017